



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera a  
Portaria  
CNJ n.  
119/2020,  
que institui  
o Fórum de  
Discussão  
Permanente  
de Gestão  
da Carreira  
dos  
Servidores  
do Poder  
Judiciário e  
dá outras  
providências,  
e a Portaria  
CNJ n.  
158/2021,  
que  
designa os  
integrantes  
do Fórum  
de  
Discussão  
Permanente  
de Gestão  
da Carreira  
dos  
Servidores  
do Poder  
Judiciário.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 02082/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 119/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
XI – um representante do Conselho da Justiça Federal; e  
XII – um representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;” (NR)

Art. 2º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria CNJ n. 158/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Giovanni Olsson, Conselheiros do CNJ;” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 19/12/2022, às 16:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1461829** e o código CRC **6F86D1C2**.